



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 166/2024-GP/TCE

Natal, 25 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e em atenção ao quanto disposto no Memorando nº 008/2024 – PROC_PG,

RESOLVE:

EXONERAR dos respectivos cargos de provimento em comissão, com efeitos a contar da data de sua publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 166/2024 – GP/TCE, de 25 de março de 2024)

Nº de ordem	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
01	Mariana de Siqueira	Coordenador da Assessoria Técnico-Jurídica	CC-2	PROC-PG
02	Murillo Victor Umbelino Machado	Auditor de Controle Externo	CC-3	PROC-PG
03	Hildersandy Milene Nogueira de Medeiros	Assessor de Gabinete	CC-4	PROC-PG